

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: EMERSON DOS SANTOS BOSSONI
 Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO CITOLOGIA CLÍNICA
 Vigência: 04.04.2018/03.04.2019.
 Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
 CONFORME CHAMADA PÚBLICA.
 AUTORIZADO EM 22.02.2018, PROC.2018/23273.
 NÃO ACARRETERÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: JORGE ALBERTO FREITAS DOS SANTOS
 Cargo do Servidor: BIOMÉDICO
 Vigência: 04.04.2018/03.04.2019.
 Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
 CONFORME CHAMADA PÚBLICA.
 AUTORIZADO EM 20.02.2017, PROC. 2017/445462
 AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO EM: 16.01.2018, PROC.
 2017/545908.
 NÃO ACARRETERÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: MARCELO VINICIUS FERREIRA RODRIGUES
 DE ANDRADE
 Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO CITOLOGIA CLÍNICA
 Vigência: 04.04.2018/03.04.2019.
 Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
 CONFORME CHAMADA PÚBLICA.
 AUTORIZADO EM 22.02.2018, PROC.2018/23273.
 NÃO ACARRETERÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: ANDRESSA BOCALON DOS ANJOS
 Cargo do Servidor: MÉDICO DERMATOLOGIA
 Vigência: 04.04.2018/03.04.2019.
 Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
 CONFORME CHAMADA PÚBLICA.
 AUTORIZADO EM 01.02.2018, PROC.2018/23374.
 NÃO ACARRETERÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ
 Cargo do Servidor: MÉDICO DERMATOLOGIA
 Vigência: 04.04.2018/03.04.2019.
 Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
 CONFORME CHAMADA PÚBLICA.
 AUTORIZADO EM 26.02.2018, PROC.2018/52378.
 NÃO ACARRETERÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: MARLETE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO CITOLOGIA CLÍNICA
 Vigência: 04.04.2018/03.04.2019.
 Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
 CONFORME CHAMADA PÚBLICA.
 AUTORIZADO EM 01.02.2018, PROC.2018/23374.
 NÃO ACARRETERÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 296998**ERRATA****ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SESPA/2018**

No D.O.E. 33.585 de 26/03/2018, que publicou a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SESPA/2018. Publicação nº 294307.

ONDE SE LÊ:

CNPJ 600.770/0001-09.

LEIA-SE:

CNPJ 02.600.770/0001-09.

Em, 02 de abril de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 296741**SUPRIMENTO DE FUNDO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 06, de 01 de Março de 2018**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

RAIMUNDO ASSIS VARELA JÚNIOR / ENGENHEIRO CIVIL / 122980-1 / 175.631.272-91

Nome do Servidor /	CARGO /	MATRICULA /	C.P.F
TOTAL DA DESPESA			R\$ 450,00
1- 908289	186045 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)	0103	R\$ 450,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES			
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE			
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA			

Danielle Yasmine de Almeida

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 296301**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 10, de 07 de Março de 2018**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA / ENFERMEIRA / 54189158-2 / 773.750.332-34

Nome do Servidor /	CARGO /	MATRICULA /	C.P.F
TOTAL DA DESPESA			R\$ 800,00
1- 908302	201630 339033(PASSAGENS E LOCOMOÇÃO)	0103	R\$ 800,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES			
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE			
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA			

Danielle Yasmine de Almeida

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 296345**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 09, de 06 de Março de 2018**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JEFFERSON BARBOSA OEIRAS / AGENTE ADMINISTRATIVO / 576137-92 / 617.679.642-34

Nome do Servidor /	CARGO /	MATRICULA /	C.P.F
TOTAL DA DESPESA			R\$ 2.000,00
1- 908302	201541 339030 (CONSUMO)	0103	R\$ 2.000,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES			
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE			
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA			

Danielle Yasmine de Almeida

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 296341**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 08, de 06 de Março de 2018**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MYLENNIA RODRIGUES LUCENA SILVA / NUTRICIONISTA / 54188993-1 / 643.366.032-00

Nome do Servidor /	CARGO /	MATRICULA /	C.P.F
TOTAL DA DESPESA			R\$ 300,00
1- 908397	233962 339033(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)	0103	R\$ 300,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES			
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE			
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA			

Danielle Yasmine de Almeida

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 296328**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 07, de 01 de Março de 2018**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além